

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CORDILHEIRA ALTA**Rua Maria Ranzan, 649 - Rosa Linda - Cordilheira Alta - SC
CEP: 89819-000 CNPJ: 11.427.163/0001-71 Telefone: (49) 3358-9100**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****4/2023****Nº Processo:** 12/2023**Data Processo:** 20/12/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 02/01/2024 as 08:19, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CORDILHEIRA ALTA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO PATOLÓGICOS AO PRELO DA TABELA SUS, QUE ATENDAM

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

LCP LABORATORIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA LTDA

13.365.548/0001-87

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

O objeto do presente Processo Licitatório consiste no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMO PATOLÓGICOS, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Aos 12 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, foi entregue via sedex nas dependências da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, Departamento de Licitações, envelope com documentos da empresa LCP LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA, foi aberto no dia 12 de Janeiro nos setor de licitações, onde a mesma solicitou Credenciamento para o objeto citado acima.

Todos os documentos constantes no edital foram entregues em envelope, conforme exigido no item 7 – DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO, com identificação externa e dentro do prazo previsto no edital.

Após a abertura dos envelopes e análise da documentação, verificou-se que a empresa LCP LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA, apresentou todos os documentos conforme estabelecido no item 7.2.1 – DOS DOCUMENTOS DA PESSOA JURÍDICA, e conforme especificados abaixo, estando a mesma HABILITADA para o Credenciamento.

Documentos apresentadas pela empresa:

DOCUMENTOS

EMISSÃO

VENCIMENTO

a) Requerimento de Credenciamento

08/01/2024

08/04/2024

b) Ato Constitutivo, Contrato Social;

08/01/2024

31/12/2024

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida no prazo máximo de 90 dias da data de abertura dos envelopes (mencionada no item 1.1);

15/01/2024

15/03/2024

d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

19/09/2023

17/03/2024

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante;

14/12/2023

11/06/2024

f) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

14/12/2023

13/03/2024

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;

05/01/2024

29/01/2024

i) Comprovante de credenciamento junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

12/01/2024

12/04/2024

j) Alvará de Localização Municipal da Sede da Empresa;

10/01/2024

14/12/2024

k) Autorização de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal;

06/10/2023

30/06/2024

l) Registro/inscrição do Profissional/Responsável Técnico no Conselho Regional Competente;

0954/

-val. 31/03/2024

m) Declaração expressa do responsável pela empresa, de Inidoneidade e inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de acordo com o Anexo “C” deste Edital;

08/01/2024

08/04/2024

C”);

n) Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor (Art. 7º, inciso XXXIII, CF), (Anexo “

08/01/2024

08/04/2024

o) Relatório constando a negativa de impedimento de contratação com a Administração Pública, denominado Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, disponível no portal do Tribunal de Contas da União no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

08/01/2024

08/04/2024

Todos os itens estavam de acordo com o edital, não se vislumbrando qualquer óbice a sua adoção, razão pela qual fora aprovada, e em seguida poderá ser firmado Contrato com a empresa: empresa LCP LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente ata pela Comissão Permanente de Licitações.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ANGELITA GABRIEL
MEMBRO

TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MEMBRO

NILVETE AP. SARTOR ATUATTI
MEMBRO
